



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 12 de abril de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 467/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2024

Autoria: SAULINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE OS SHOPPING CENTERS, SUPERMERCADOS ATACADO-VAREJISTA, EVENTOS DE GRANDE PORTE E ASSEMELHADOS OFERECEREM VAGAS E ESPAÇO EM ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer contrário

Descrição:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final conclui pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 28/2024, tendo em vista a violação ao princípio da livre iniciativa previsto no artigo 170 da Constituição Federal.

Próxima Fase: Aguardando Posicionamento do Proponente (PL)

WILIAN DA ELÉTRICA
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390035003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

